

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

TERMO ADITIVO Nº 2 AO EDITAL ARINTER Nº 01/2019

PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATURAS À BOLSA MÉRITO (DCE/MRE) 2019.1

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARINTER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo Aditivo Nº 1 ao Edital ARINTER Nº 01/2019, referente a alterações no cronograma da pré-seleção de candidaturas à BOLSA MÉRITO para estudantes estrangeiros do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), conforme as condições a seguir.

1. Alteram-se o item 4.1, o subitem 4.1.4, o item 8.1 e o item 9.1 do Edital ARINTER Nº 01/2019, publicado em 11 de fevereiro de 2019, e o Termo Aditivo Nº 01 ao referido edital, conforme estabelecido a seguir:

ONDE SE LÊ:

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, **até às 14h00min do dia 13 de fevereiro de 2019**, e deverão seguir os seguintes passos:

4.1.4 Digitalizar toda a documentação exigida no item 5 do edital em um único arquivo, no formato PDF (em tons de cinza, qualidade de 300dpi, nível de escurecimento apropriado para a leitura e tamanho 7MB por candidatura), seguindo a ordem dos documentos citados, e enviá-la para o e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br, com mensagem intitulada "**Pré-seleção para Bolsa Mérito 2019.1**", até **14h00min do dia 13 de fevereiro de 2019.**

8.1 O resultado preliminar do processo pré-seletivo para a Bolsa Mérito será divulgado através de lista de pré-selecionados, na página do IFCE na internet (<http://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/programa-bolsa-merito>), no dia 13 de fevereiro de 2019.

9.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar do processo pré-seletivo poderá fazê-lo somente por escrito e presencialmente, no dia 14 de fevereiro de 2019, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na ARINTER, situada no 2º andar da sede da Reitoria do IFCE, no seguinte endereço: Rua Jorge Dumar, 1703, Bairro Jardim América, Fortaleza/CE.

LEIA-SE:

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, **até às 23h59min do dia 13 de fevereiro de 2019**, e deverão seguir os seguintes passos:

4.1.4 Digitalizar toda a documentação exigida no item 5 do edital em um único arquivo, no formato PDF (em tons de cinza, qualidade de 300dpi, nível de escurecimento apropriado para a leitura e tamanho 7MB por candidatura), seguindo a ordem dos documentos citados, e enviá-la para o e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br, com mensagem intitulada “**Pré-seleção para Bolsa Mérito 2019.1**”, até **23h59min do dia 13 de fevereiro de 2019**.

8.1 O resultado preliminar do processo pré-seletivo para a Bolsa Mérito será divulgado através de lista de pré-selecionados, na página do IFCE na internet (<http://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/programa-bolsa-merito>), até às 12h00min (meio-dia) do dia 14 de fevereiro de 2019.

9.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar do processo pré-seletivo poderá fazê-lo somente por escrito e presencialmente, das 13h às 17h do dia 14 de fevereiro de 2019, e das 8h às 12h do dia 15 de fevereiro de 2019, na ARINTER, situada no 2º andar da sede da Reitoria do IFCE, no seguinte endereço: Rua Jorge Dumar, 1703, Bairro Jardim América, Fortaleza/CE.

2. As demais disposições do Edital ARINTER N° 01/2019 e do Termo Aditivo N° 01 ao referido edital permanecem inalteradas.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho
Assessor de Relações Internacionais